



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a criação de um fundo financeiro composto pelos valores oriundos das renúncias fiscais, destinado exclusivamente à manutenção permanente das estradas estaduais e ferrovias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as renúncias fiscais, embora concebidas como instrumento legítimo de política econômica, têm sido objeto de amplo debate público quanto ao seu equilíbrio frente às necessidades de investimento em áreas estruturantes;

- diversos setores da sociedade apontam que a concessão elevada de benefícios tributários impacta a capacidade do Estado de financiar serviços essenciais e infraestrutura básica;

- as malhas rodoviária estadual e ferroviária depende de fontes estáveis de financiamento, sendo insuficiente a atual lógica de manutenção esporádica e dependente de disponibilidade fiscal variável;

- especialistas têm ressaltado que políticas públicas só alcançam eficácia plena quando acompanhadas de mecanismos consistentes de avaliação, transparência e sustentabilidade financeira — o que se aplica diretamente à infraestrutura de transporte;

- há crescente demanda social para que o Estado adote critérios mais claros e compensações mais equilibradas na concessão de incentivos fiscais, alinhando-os às prioridades estratégicas do desenvolvimento regional;

- a criação de um fundo específico derivado das renúncias fiscais representaria uma medida moderna de gestão pública, fortalecendo a previsibilidade orçamentária e permitindo planejamento de longo prazo para a manutenção viária,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a criação de um fundo financeiro composto pelos valores oriundos das renúncias fiscais, destinado exclusivamente à manutenção permanente das estradas estaduais e ferrovias. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 28/11/2025, às 12:12.
